



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E VESPERTINA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E ANEXO DESTES CONSELHO, EM NATAL, E NAS SEDES DAS INSPECTORIAS REGIONAIS DE MACAU, ASSÚ, MOSSORÓ, PAU DOS FERROS, CAICÓ E CURRAIS NOVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº ■■■.353.264-■■■, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, sediada na Rua Coronel Juventino Cabral, nº 1755 - Tirol - Natal/RN - CEP 59015-330, inscrita no CNPJ sob o nº 11.937.230/0001-06, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. DYEGO FERNANDES MARREIROS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Anísio de Souza, nº 2588 - Candelária - Natal/RN - CEP 59064-330, portador da Carteira de Identidade nº 2.064.514-ITEP/RN e CPF nº ■■■.480.094-■■■ tendo em vista o que consta no Processo nº 4527517/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **022/2020**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, além do acréscimo de **3,643685%** (três inteiros e seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco milionésimos por cento) ao valor atualizado do Contrato, correspondente a alteração do horário de prestação dos serviços na SEDE, que passará a contar com postos de 12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) horas x 36 (trinta e seis) horas, em conjunto com a supressão do posto vespertino tanto do ANEXO e quanta da Inspeção Regional de Mossoró-IRM, que passarão a contar com apenas um posto de vigilância diurno, semelhante ao que acontece nas demais Inspeções deste Regional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início na data de 02/08/2023 e encerramento em 02/08/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 700.515,48** (setecentos mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao Valor Mensal de R\$ 58.376,29 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), assim distribuídos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID. MEDIDA | QUANT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------|---|--------------|--------|----------------------|-----------------------|
| 1* | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a SEDE do CREA/RN - Posto de 12 (doze) horas - DIURNO - 2 (dois) vigilantes - Turno 12h x 36h | Mês | 12 | R\$ 10.342,04 | R\$ 124.104,48 |
| 2* | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a SEDE do CREA/RN - Posto de 12 (doze) horas - NOTURNO - 2 (dois) vigilantes - Turno 12h x 36h | Mês | 12 | R\$ 12.383,66 | R\$ 148.603,92 |
| 3 | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para o ANEXO da SEDE do CREA/RN - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante | Mês | 12 | R\$ 5.171,02 | R\$ 62.052,24 |
| 4 | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Mossoró - IRM - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante | Mês | 12 | R\$ 5.160,37 | R\$ 61.924,44 |
| 5 | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Caicó - IRC - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante | Mês | 12 | R\$ 5.063,84 | R\$ 60.766,08 |
| 6 | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Pau dos Ferros - IRPF - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante | Mês | 12 | R\$ 5.063,84 | R\$ 60.766,08 |
| 7 | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Assú - IRA - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante | Mês | 12 | R\$ 5.063,84 | R\$ 60.766,08 |
| 8 | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Macau - IRMA - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante | Mês | 12 | R\$ 5.063,84 | R\$ 60.766,08 |
| 9 | Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Currais Novos - IRCN - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante | Mês | 12 | R\$ 5.063,84 | R\$ 60.766,08 |
| TOTAL | | | | R\$ 58.376,29 | R\$ 700.515,48 |

*Posto de 12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, para garantir prestação dos serviços na SEDE 24h/ dia.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2023 - R\$ 291.881,45 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 947, emitida em 31/07/2023;

Exercício de 2024 - R\$ 408.634,03 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Totalizando Valor de R\$ 700.515,48 (setecentos mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018, ficando encarregado pela proteção desses dados, no que couber ao CREA/RN, a servidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 12193, nomeada através da Portaria nº 109/2022, com endereço de e-mail rakel.xavier@crea-rn.org.br.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

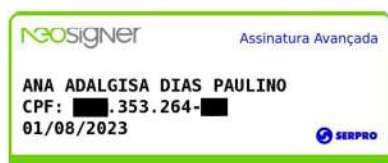
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Parágrafo Único - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 31 de julho de 2023.

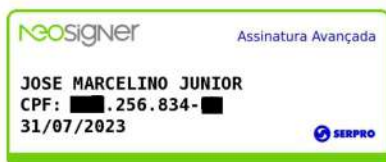


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



DYEGO FERNANDES MARREIROS
Representante legal da CONTRATADA

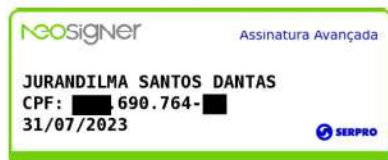
TESTEMUNHAS:



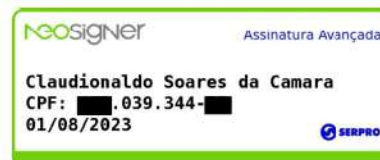
NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: █████.256.834-████



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: █████.534.054-████



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br